

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo


OF/CGAB/Nº 306/2017

Santa Teresa - ES, 29 de agosto de 2017.

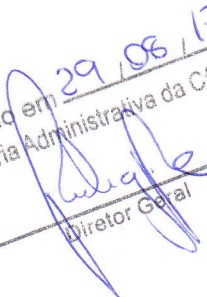
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V.EX^a. que seja retirada de pauta a Mensagem nº 023/2017 que regulamenta o licenciamento ambiental, a avaliação de impactos ambientais, o cadastro ambiental do Município de Santa Teresa e revoga a Lei Nº 2.228 de 12 de agosto de 2011, por conveniência administrativa.

Atenciosamente,


GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº. SR.:
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Recebido em 29/08/17
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral